



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

Conselho Nacional do Meio Ambiente – Conama

Departamento de Apoio ao Conselho Nacional do Meio Ambiente – DConama
SEPN 505, Bloco B, Ed. Marie Prendi Cruz, 1º andar - Asa Norte - 70730-542 – Brasília/DF

Tel. (61) 2028-2207/2102 - conama@mma.gov.br

**Resultado da 3ª Reunião da Câmara Técnica de Gestão Territorial,
Unidades de Conservação e Demais Áreas Protegidas
Data: 3 de abril de 2013, das 09h00 às 18h00
Local: CT- 01 Ed. Marie Prendi Cruz, W2 Norte, Qd. 505, Bl. B, Térreo
Brasília/DF**

1. **Abertura da Câmara Técnica pelo presidente da Câmara Técnica de Biodiversidade - CTBio**

A Diretora do Departamento de Apoio ao Conama, Sra. Adriana Mandarino, abriu a reunião e informou que o senhor Pedro Menezes, presidente da CT, não integra mais o ICMBio, de modo que um novo presidente deve ser eleito na próxima reunião, quando o assunto estará formalmente da pauta. Em função da ausência também do vice-presidente, o Sr. João Carlos de Carli (CNA), O Sr. Bruno Abe Saber Miguel, da Secretaria de Extrativismo e Desenvolvimento Rural (SEDR/MMA), foi escolhido para conduzir os trabalhos conforme §1º, do art.35 do Regimento Interno do Conama.

Estiveram presentes na reunião os seguintes membros da CT Gestão Territorial, Unidades de Conservação e Demais Áreas Protegidas:

- 1-Bruno Siqueira Aber Saber Miguel - MMA
- 2-Dione Macedo - MME
- 3- Alex Nazário Silva Oliveira - Governo Alagoas
- 4- Zenaide - ANAMMA NE
- 5- Alessandra da Lunas - Contag
- 6- Marcílio Caron - Setor Florestal

2. **Aprovação das transcrições *ipsis verbis* da 2ª Reunião CTGTUC** **Aprovada.**

3. **Ordem do Dia**

3.1. **Processo nº 02000.000284/2011-21 – GT criado para elaboração de proposta de Resolução sobre capacidade de suporte ambiental de regiões metropolitanas.**

Proponente: PROAM

Procedência: 3ª Reunião do GT. Data: 20/02/2013.

Tramitação: O GT decidiu submeter à CT a realização de um novo Seminário, bem como encaminhar consulta à CT sobre roteiro de perguntas dirigidas aos gestores das regiões metropolitanas que serão convidados a participar do Seminário.

O Sr João Câmara (IBAMA) relatou os trabalhos do GT, tendo destacado o foco das discussões nos temas bases conceituais, indicadores, instrumentos e modelos de gestão e instrumentos econômicos, com muitas contribuições recebidas durante o seminário técnico realizado em setembro de 2012, assim como pelos membros do GT. Informou sobre a necessidade de se ter aval da CT para os trabalhos já realizados e para a realização do segundo seminário, a ser previsto para 11 a 12 de junho de 2013, com representantes de instituições gestores de regiões metropolitanas, visando a ouvir suas percepções sobre o tema e também obter subsídios para a

elaboração de uma resolução CONAMA específica sobre o tema. A Sra. Silmara Vieira, Secretária Substituta da Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano (SRHU/MMA), informou que o Ministério está buscando a construção de uma "Política Nacional para a Sustentabilidade das Cidades", que se organiza em 4 eixos: Campanha Nacional para a sustentabilidade nas cidades; Leitura da realidade ambiental nas cidades brasileiras; Capacitação para a gestão sustentável nas cidades e; Sistema de Informação. A Câmara entendeu por convergir as discussões do GT com a proposta da Política, estabelecendo um diálogo entre o GT e a Política. Acatou, também, a proposta de incluir um membro da CT e outro do GT para participarem das discussões do Grupo Gestor previsto na Política. A SRHU colocou-se como parceira na realização do seminário do GT previsto para junho. Quanto Seminário ao "Experiências de Gestão das Regiões Metropolitanas Brasileiras" e ao roteiro de perguntas a serem enviados àqueles que serão convidados a proferir palestra, não houve nenhuma objeção pelos membros da CT.

3.2. Processo nº 02000.000974/2010-07 – GT criado para análise de proposta de Resolução com critérios e procedimentos para o monitoramento e a avaliação das Unidades de Conservação, a fim de estabelecer transparência, participação e fortalecimento na gestão do SNUC.

Proponente: Ministério do Meio Ambiente

Procedência: 2ª Reunião do GT. Data: 26 e 27/02/2013.

Tramitação: O GT decidiu submeter à CT a possibilidade de trabalhar na elaboração de uma minuta de Recomendação, ao invés de uma proposta de Resolução sobre o tema.

O Sr. Felipe Melo Rezende, do ICMBio, relatou a matéria. A CT foi favorável a construção de uma Recomendação no lugar de uma Resolução. A Sra. Alessandra Lunas, representante da CONTAG, solicitou o registro de sua opinião contrária ao posicionamento da Câmara, insistindo na importância de uma Resolução sobre o tema.

4. Informes

4.1. Processo nº 02000.001045/2007-10 – Grupo de trabalho constituído para monitorar e analisar os efeitos da Resolução 369/2006, que dispõe sobre os casos excepcionais, de utilidade pública, interesse social ou baixo impacto ambiental, que possibilitam a intervenção ou supressão de vegetação em Área de Preservação Permanente- APP, conforme §1º do art. 15 da referida Resolução.

Proponente: Conama

Procedência: 5ª Reunião do GT. Data: 09/11/2010.

Tramitação: O GT reuniu-se pela última vez em 09/11/2010. Na ocasião, definiu uma estratégia para levantar mais informações sobre os efeitos da Res. 369/2006. Contudo, os trabalhos ficaram suspensos aguardando a publicação do novo Código Florestal.

A diretora do DCONAMA, Sra. Adriana Mandarino, informou que o processo foi encaminhado à CONJUR para manifestação quanto à pertinência da sua continuidade.

4.2. Processo nº 02000.001394/2010-29 – Proposta de revisão da Resolução nº 303/2002 que dispõe sobre parâmetros, definições e limites de Área de Preservação Permanente

Proponente: SBF/MMA

Procedência: 1ª Reunião da CTGTUC. Data: 01 e 02/02/2012.

Tramitação: A matéria foi retirada de pauta pelo proponente durante a 101ª Reunião Ordinária do Conama (30 e 31/03/2011), já que o tema estava em discussão no Congresso Nacional. Durante a 1ª Reunião da CTGTUC (01 e 02/02/2012), foi deliberado que a análise da proposta deveria aguardar a publicação do novo Código Florestal.

A Diretora do DCONAMA informou que o processo também foi encaminhado à CONJUR para manifestação quanto à pertinência da sua continuidade.

4.3. Processo nº 02000.002224/2011-42 – Recomendação referente ao ZEE da sub-região do Purus, no Estado do Amazonas.

Proponente: SEDR/MMA

Procedência: 3ª Reunião da CTAJ. Data: 27 e 28/08/2012.

A Diretora do Conama informou que segundo decisão da última CT de Assuntos Jurídicos, realizada nos dias 19 e 20 de fevereiro, em razão das disposições contidas na Lei 12.651/12, já não cabe a intervenção do CONAMA.

4.4. Processo nº 02000.001267/2005-62 – Proposta de Resolução que estabelece normas para padronização dos procedimentos de monitoramento, tratamento, análise e sistematização dos dados para elaboração do Relatório de Qualidade Ambiental da Zona Costeira (RQA-ZC).

Proponente: IBAMA/MMA

Procedência: 1ª Reunião da CTGTUC. Data: 01 e 02/02/2012.

O Sr. Álvaro do Ibama informou que, em 2011, foram intensificados os trabalhos de elaboração do Relatório de Qualidade do Meio Ambiente (RQMA), cuja estrutura previa um capítulo sobre o Ambiente Costeiro e Marinho. Mediante entendimentos entre a equipe de coordenação do RQMA (Ibama) e o MMA, por intermédio da Gerência do Gerenciamento Costeiro (GERCO/SEDR), foi acordado que o RQA-ZC seria um espelho do Capítulo do RQMA, de modo a otimizar os esforços de elaboração de ambos documentos / instrumentos. Informou, ainda, que o Relatório de Qualidade do Meio Ambiente (RQMA), que inclui o Capítulo sobre Ambiente Costeiro e Marinho, foi concluído e encontra-se na direção do MMA para validação e posterior publicação.

5. Encerramento.

A Reunião foi encerrada às 13h.

